

DECRETO N. 18.641, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental no Loteamento Jardim Mesquita, situada à Rua Barcelona, n. 90.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 78.588/20;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF - no Loteamento Jardim Mesquita, situada à Rua Barcelona, n. 90, Cep 12.229-490, subordinada diretamente à Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

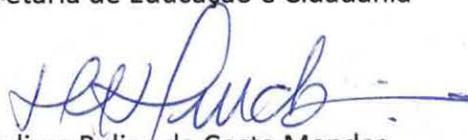
São José dos Campos, 25 de setembro de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto  
Secretária de Educação e Cidadania



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo